



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0058
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação da Concessionária Autorizada na realização dos serviços de manutenção, com reposição de peças, do veículo SPRINTER VAN 516CDI, placa RQA9B09, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde -SESAU.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

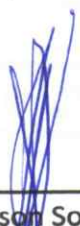
Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **STA CAMINHOES RN VEÍCULOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.365.912/0001-92**, no valor de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, referente serviços e **R\$ 15.252,36 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)** referente a peças.

Pau dos Ferros/RN, 16 de Novembro de 2023.



David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023